

SEMINÁRIO DIREITO PRIVADO E TECNOLOGIA

RESUMO EXPANDIDO

Título

O USO DE INDICADORES SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM ABREU E LIMA/PE

*Autoria***Rodrigo Costa Chaves**

2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, membro do Núcleo do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas Josué de Castro, integrante do Grupo de Atuação Conjunta Especializada sobre Conflitos Fundiários, Coordenador da Sede das Promotorias de Justiça de Abreu e Lima, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, especialista em Segurança Pública e Cidadania.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6936502044139183>

E-mail: rchaves@mppe.mp.br

Grupo de trabalho

GT 2 – Mediação, Resiliência e Inovação Social

Contextualização

A pesquisa aborda a aplicação dos indicadores sociais para o atendimento ao direito social e fundamental à alimentação e nutrição adequadas, conforme previsto na Constituição Federal. Este tema se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, principalmente o ODS 2 (Fome Zero), mas também com os ODS erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, e redução das desigualdades, decorrente da transversalidade do tema. Em um país marcado pela exclusão e desigualdade, as políticas públicas são essenciais para garantir direitos, inclusive à alimentação. No Estado de Pernambuco, em 2023, 46,2% das crianças e adolescentes estavam em situação de insegurança alimentar, um aumento em relação a 2018 (JC ONLINE, 2025). E 2,2 milhões de pessoas no estado enfrentavam insegurança alimentar grave, sendo mulheres, crianças, negros e pardos, e populações rurais as mais afetadas (ALEPE, 2023). A violação do direito à alimentação também ocorre no município de Abreu e Lima/PE, mas ainda não existe uma estatística relativa a esse território. Para que gestores públicos prestem contas de forma transparente, órgãos de fiscalização (como o Ministério Público) verifiquem o atendimento de direitos e a sociedade monitore e cobre uma gestão eficiente, é necessário haver parâmetros claros. Os indicadores sociais, construídos pela academia, sociedade civil ou instituições oficiais, podem servir como esse parâmetro para a administração transparente, a atuação resolutiva dos órgãos de fiscalização e o controle social, representando uma ferramenta potencial para a construção, aplicação, monitoramento e transparência das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, no município de Abreu e Lima/PE.

Problema

Como e quais os indicadores sociais podem servir de ferramentas eficientes e inovadoras a serem utilizadas na construção, monitoramento e transparência das políticas públicas de segurança alimentar no município de Abreu e Lima/PE?

Objetivo geral

Utilizar coletivamente os indicadores sociais para a construção, o monitoramento e a transparência das políticas de segurança alimentar no município de Abreu e Lima/PE.

Metodologia

A pesquisa utilizará uma combinação de métodos e procedimentos específicos para abordar a transversalidade e complexidade do tema. Inclui o método do *Design Thinking* para obter entendimento sobre os desafios da segurança alimentar e a utilidade dos indicadores, bem como para a ideação sobre quais indicadores considerar ou criar, considerando o Município de Abreu e Lima. Paralelamente, será realizada uma revisão da literatura sistematizada para abordar conceitos e considerações doutrinárias. O método da pesquisa-ação será adotado para que a atuação da 2ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima (junto a outros órgãos de fiscalização, v.g. o Tribunal Estadual de Contas) na promoção do direito à alimentação receba suporte teórico e promova a aproximação entre a sociedade civil e os gestores, via mediação humanista, para a criação coletiva de um ciclo virtuoso de diagnóstico, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, mediante o estabelecimento do Plano Local de Segurança Alimentar, importante instrumento previsto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN). Realizar-se-á um projeto-piloto, a ser executado pela 2ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima/PE, na tentativa de conferir resolutividade na promoção ao direito à alimentação, mediante o uso de indicadores sociais, o que, se for exitoso, poderá ser replicado para outras áreas que envolvam direitos humanos.

Uso de ferramentas de IA

Uso da IA **NotebookLM** para estruturação do resumo expandido na ficha de trabalho de Mestrado Profissional UNICAP PPGDI, a partir do pré-projeto apresentado, com uso do seguinte *prompt/input*: “Preencher apenas a ficha de trabalho, utilizando a mesma formatação da fonte ‘2 FICHA DE TRABALHO’, considerando que não haverá coautoria, ou seja, excluindo o tópico ‘identificação da dupla’, de maneira apenas a permanecer a identificação do Autor, assim como desconsiderando as ‘ESTRATÉGIAS PARA COAUTORIA EFETIVA’. Seguir as orientações do item ‘COMO APROVEITAR SEU PRÉ-PROJETO’ do guia prático, assim como as orientações constantes da própria ficha de trabalho, para preenchimento da ‘estruturação do resumo expandido’, assim como para preenchimento do ‘planejamento do artigo de opinião’. Considerar, ainda, as orientações e dicas da fonte ‘Template’ para o item ‘a estruturação do resumo expandido’ da ficha de trabalho. O grupo de trabalho escolhido será o GT 2. No item ‘PRÓXIMOS PASSOS E CRONOGRAMA’, preencher como ‘Responsável’ o nome Rodrigo Costa Chaves e data limite para o desenvolvimento completo do resumo o dia 18/05/2025, para a revisão final do resumo o dia 19/05/2025, e para a Preparação da apresentação o dia 25/05/2025. Colocar como ‘Data do preenchimento’, o dia 19/05/2025. Nesse momento inicial, não preencher ainda o documento relativo ao ‘Template’.”.

Utilizou-se, em seguida, a IA **Gemini** para preenchimento complementar da presente ficha de trabalho, com uso dos seguintes *prompts/inputs*: “estatística da fome em Pernambuco”, “estatística da fome no município de Abreu e Lima/PE”; “Atuar como revisor de texto para fazer referência do seguinte trecho de um trabalho acadêmico: ‘Em um país marcado pela exclusão e desigualdade, as políticas públicas são essenciais para garantir direitos, inclusive à alimentação. No Estado de Pernambuco, 46,2% das crianças e adolescentes estavam em situação de insegurança alimentar, no ano de 2023, um aumento em relação a 2018 (fonte: <https://jc.uol.com.br/pernambuco/2025/01/19/inseguranca-alimentar-atinge-46-das-criancas-e-adolescente-em-pernambuco.html>). E 2,2 milhões de pessoas, no estado, estão em situação de insegurança alimentar grave, sendo mulheres, crianças, negros e pardos, e populações rurais as mais afetadas (fonte: <https://www.alepe.pe.gov.br/2023/06/21/comissao-especial-discute-acoes-estaduais-para-enfrentar-inseguranca-alimentar/>)’.”; e “Agora, utilizar o mesmo texto, considerando a norma ABNT NBR 6023:2018, considerando ainda que as fontes foram acessadas em 19 de maio de 2025. Indicar as referências ao longo do texto e descrevê-las em capítulo próprio do trabalho científico.”.

Sucessivamente, verificou-se a adequação do pré-projeto aos requisitos da dinâmica de trabalho proposto, à luz das seguintes fontes: Pré-Projeto - PPGDI Mestrado Profissional UNICAP - Edital 3.6 j - Candidato RODRIGO COSTA CHAVES; Dinâmica Aula do dia 17-05; 2 FICHA DE TRABALHO, 3 GUIA PRÁTICO, Template do Edital do Seminário de Direito Privado e Tecnologia (SPDTec) da UNI7.

Uso complementar da IA **NotebookLM** e do seguinte *prompt/input*: “Utilizar a fonte ‘Disciplina Conflito, Justiça e Inovações - Ficha de Trabalho parcialmente preenchida’, até as anotações do capítulo ‘10. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO PRELIMINAR’, ou seja, desconsiderando as anotações a partir do capítulo ‘PLANEJAMENTO DO ARTIGO DE OPINIÃO’, para elaboração do resumo expandido, no formato da fonte ‘Template++UNI7++SDPTec’, seguindo as orientações e requisitos contidos na fonte ‘Template++UNI7++SDPTec’.”.

Ao final, houve uma revisão, sem o uso de inteligência artificial, para análise pontual e refinada de cada seção do resumo expandido, com mudança na redação e verificação de atendimento aos requisitos.

Relevância / Originalidade

O tema é relevante por abordar a necessidade premente de garantir o direito fundamental à alimentação adequada, especialmente para famílias vulneráveis, em um contexto de desigualdade social. A pesquisa busca fornecer parâmetros concretos, através dos indicadores sociais, para que gestores públicos, órgãos de fiscalização (como o Ministério Público) e a sociedade civil possam monitorar e cobrar a efetividade das políticas de segurança alimentar. A originalidade reside na proposta de uso inovador e coletivo dos indicadores sociais como ferramentas de construção, aplicação, monitoramento e transparência de políticas públicas, envolvendo múltiplos atores em busca de soluções consensuais para a insegurança alimentar em um município específico.

Desenvolvimento estruturado

1. Conceitos Fundamentais: Segurança Alimentar e Indicadores Sociais

Apresentará os conceitos de segurança alimentar e o respectivo sistema legal. Depois de conceituar os indicadores sociais, explorará a conexão destes com a segurança alimentar.

2. Indicadores Sociais: Utilidade e Limitações

Investigará os indicadores sociais já existentes (IBGE, FAO/Rede Penssan, IPS, etc.), considerando suas falhas e limitações, para verificar a utilidade deles na análise do direito à alimentação no tempo e no espaço. Abordará a necessidade ou não de criação de novos indicadores para tal mister.

3. Traduzindo Indicadores: Acessibilidade e Divulgação

Discutirá a importância de traduzir os indicadores sociais para uma linguagem acessível, facilitando a compreensão e divulgação para gestores públicos, órgãos de fiscalização e sociedade civil, instâncias imprescindíveis e que devem estar articuladas na promoção da segurança alimentar.

4. Aplicação dos Indicadores em Abreu e Lima/PE: Construção e Monitoramento de Políticas Públicas de Segurança Alimentar

Detalhará como os indicadores podem ser manejados para diagnosticar a segurança alimentar e construir coletivamente as respectivas políticas públicas, com programas, projetos e atividades, além de metas e financiamento, e para o monitoramento dessas políticas, no âmbito municipal. Descreverá o projeto-piloto vinculado à 2ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima/PE voltado à promoção do direito à alimentação, ao combate da desigualdade e à realização da justiça social do território de atuação.

Resultados esperados

Espera-se o uso dos indicadores sociais para auxiliar na elaboração do Plano Local de Segurança Alimentar, pela sociedade civil e gestores públicos municipais, em conjunto. Busca-se, portanto, demonstrar que os indicadores sociais, quando bem compreendidos e manejados adequadamente, com transparência, podem se tornar ferramentas eficientes e inovadoras para a construção e monitoramento das políticas públicas voltadas ao direito à alimentação. Os resultados esperados incluem a identificação de indicadores sociais úteis, a superação dos obstáculos, e obter soluções consensuais para o flagelo da insegurança alimentar local.

Contribuições

A pesquisa visa a oferecer contribuições metodológicas e práticas ao propor o uso inovador e coletivo de indicadores sociais como ferramenta de atuação dos gestores públicos, de participação e controle sociais e dos órgãos de fiscalização, como o Ministério Público, em matéria de políticas públicas no combate à insegurança alimentar, à desigualdade e à exclusão, e visando à concretização da justiça social. Espera-se contribuir para a compreensão de como traduzir e aplicar dados sociais complexos para a ação prática e transparente dos diversos atores sociais que possuem como objetivo o atendimento a direitos humanos e fundamentais, especialmente o direito à alimentação e nutrição adequadas. O trabalho também possui o potencial de apontar para a replicabilidade da metodologia e dos indicadores utilizados em Abreu e Lima/PE para outros direitos humanos e fundamentais e em outros territórios. A busca por soluções consensuais por meio da articulação entre múltiplos atores sociais representa ainda uma colaboração à área de mediação e inovação social.

Levantamento bibliográfico

BISPO, Vanesca Freitas. Direito fundamental à alimentação adequada: a efetividade do direito pelo mínimo existencial e a reserva do possível. Curitiba: Juruá, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. O controle Jurisdicional de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 36(1):51-72, jan/fev 2002.27.

MORAIS, Dayane de Castro et al. Insegurança alimentar e nutricional em grupos vulneráveis [recurso eletrônico]: agricultores familiares, indígenas, quilombolas, população em situação de rua, população ribeirinha, imigrantes e refugiados, LGBTQIA. Viçosa: UFV, IPPDS, 2024.

NETTO, Luísa Cristina Pinto e. O princípio de proibição de retrocesso social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

PIRES, Gabriel Lino de Paula. Ministério Público e controle da administração pública: enfoque sobre a atuação extrajudicial do Parquet. São Paulo: Boreal, 2016.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. Direito à alimentação: teoria constitucional-democrática e políticas públicas. São Paulo: Ltr, 2011.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ALEPE). Comissão especial discute ações estaduais para enfrentar insegurança alimentar. [S. l.], 21 jun. 2023. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2023/06/21/comissao-especial-discute-acoes-estaduais-para-enfrentar-inseguranca-alimentar/#:~:text=A%20secret%C3%A1ria%20estadual%20de%20Desenvolvimento,e%20pardos%20e%20popula%C3%A7%C3%B5es%20rurais>. Acesso em: 19 maio 2025.

JC ONLINE. Insegurança alimentar atinge 46% das crianças e adolescentes em Pernambuco. [S. l.], 19 jan. 2025. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/pernambuco/2025/01/19/inseguranca-alimentar-atinge-46-das-criancas-e-adolescente-em-pernambuco.html>. Acesso em: 19 maio 2025.